



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



INDICAÇÃO Nº 255 / 2019



INDICA REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) E MÉDICOS CIRURGIÕES PLÁSTICOS (TRABALHO VOLUNTÁRIO) DO NOSSO MUNICÍPIO PARA A REALIZAÇÃO DE TRATAMENTO / CORREÇÃO CIRÚRGICA DA PATOLOGIA "ORELHA DE ABANO", E QUE GERAM CONSTRANGIMENTO SOCIAL À CRIANÇAS

C.C.: Prefeito Darci Lermen

C.Co: SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde)

AUTORA: Francisca Ciza

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária

DE 20 / 08 / 2019
Em Discussão Única

[Signature]
Presidente

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria Municipal de Saúde que atue em busca de convênio com médicos cirurgiões plásticos de nosso município a fim de que, possamos realizar em nossa cidade via SUS a correção de "ORELHA DE ABANO" em crianças.

Nome da cirurgia é OTOPLASTIA e as crianças podem fazer a osteoplastia à partir dos seis anos.

As correções de orelhas são realizadas para minimizar deformidades, tentar corrigir assimetrias de forma, tamanho e angulação no caso do abano, em orelhas malformadas de nascença ou que sofreram deformidades após um traumatismo. Deve ser considerada como reparadora,



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA



quando tenta corrigir um defeito, e ao mesmo tempo estética, pensando-se na busca pela harmonia de forma, volume e posição.

Existe desde o grau mais leve até o mais grave de orelhas em abano, porém a indicação cirúrgica é baseada no grau de incômodo que o paciente apresenta. Há pacientes com pequenas alterações e grande incômodo. Os graus são baseados na quantidade de alterações anatômicas presentes na orelha em questão. "Há também casos de macrotia, em que a pessoa tem as orelhas de tamanho acima do normal, ou seja, orelhas muito grandes", explica a cirurgiã plástica Maria Carolina Coutinho.

A idade mínima situa-se entre seis e sete anos de idade. "Nessa faixa etária já houve finalização do crescimento das orelhas, de modo que a cirurgia não irá interferir nesse processo", explica a cirurgiã plástica Maria Carolina Coutinho. Também coincide com a idade escolar de alfabetização, quando a criança começa a se incomodar com as orelhas proeminentes.

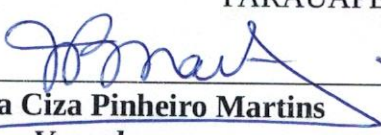
A otoplastia deve ser realizada em hospital por profissionais especializados. A anestesia mais comumente usada é a local com sedação. A cirurgia se inicia com uma incisão atrás da orelha, seguindo a dobra natural da pele. É, então, realizada a retirada do excesso de pele e em seguida é feito o ligamento da cartilagem, para deixá-la mais flexível. Em alguns casos pode ser feita a retirada de cartilagem para diminuição da orelha. Logo em seguida são feitos pontos de fixação para manter uma nova anatomia da orelha e realizando o fechamento da pele. Em geral, os pontos são internos e absorvíveis, não precisam, portanto, ser retirados. A cirurgia tem duração média de uma hora.

A cirurgia deve ser realizada por cirurgião plástico membro da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica.

Temos condições estruturais (Hospital HGP) para realizar tal procedimento e fui procurada por médico cirurgião plástico da cidade que tem interesse em realizar **VOLUNTARIAMENTE ESSE TRABALHO** em prol da melhoria de vida de nossas crianças.

Assim, reitero a importância dessa aprovação e espero contar com o apoio dos outros membros desse Legislativo.

PARAUAPEBAS, 19 de agosto de 2019.


Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora